

**BOQ Nº029 ANO VI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, 19 DE DEZEMBRO DE 1995.**

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMº SR, PASTOR ANTONIO SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **Ilmº Sr. Pastor Antonio Silva** , pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 19 de dezembro de 1995

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
Presidente

Errata do Decreto nº 015/95, de 19 de dezembro de 1995
no BOQ nº 29 , de 19 de abril de 2002.